

RETIFICAÇÕES DE EDITAL - MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS JOSÉ NARDEL

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, responsável pela Comissão Organizadora da MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS "JOSÉ NARDEL" 2025, torna pública as seguintes retificações:

A) retificação do item 1.4. do Regulamento Específico da prova, conforme disposto abaixo:

1.4. O início do EVENTO está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados:

06h00 – abertura guarda-volumes

06h30 – aquecimento

07h00 – largada HANDBIKE & PCD

07h05 – LARGADA UNIFICADA com a formação e identificação dos pelotões na seguinte ordem:

- Elite - 21 KM

- Geral / Atletas de Montes Claros - 21 KM

- Geral / Atletas de Montes Claros - 7 KM

9h30 – início das premiações

10h30 – término das provas

10h40 – fim das premiações e agradecimentos

11h30 – encerramento

B) retificação do item 2.3.1. do Regulamento Específico da prova, conforme disposto abaixo:

2.3.1. A retirada dos kits acontecerá NOS DIAS 27 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), das 8h às 20h, e 28 DE JUNHO DE 20025 (sábado), das 8h às 18h, no COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude situado na Avenida Nice, Nº 100, Bairro Ibituruna, mediante apresentação do comprovante de inscrição e/ou documento oficial de identificação com foto e demais documentos conforme necessário.

C) retificação do item 5.12. do Regulamento Específico da prova, conforme disposto abaixo:

5.12. Para fins de premiação POR FAIXA ETÁRIA será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano da competição ou seja se um atleta faz 40 anos em qualquer dia de 2025, ele será elegível para faixa (40-44).

Montes Claros, 24 de junho de 2025